

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 419/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Marta Maria Lopes da Fonsêca Cavalcante
CPF..... :023.060.944-97
Matrícula..... :000050
Quantidade..... : 04 (quatro diárias)
Valor R\$..... : 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
Destino..... :Mata de São João/BA.
Assunto.....: Participar do 17º Fórum Nacional da UNDIME, com o tema: “Qualidade da Educação: financiamento, gestão e aprendizagem”, para debater assuntos ligados a sustentação da educação básica brasileira.
Período..... :13 e 16 de agosto de 2019.
Lotação..... :Secretaria Municipal de Educação.
Função..... :Secretária Municipal.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 12 de agosto de 2019.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:30965AB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Contratação de agência de integração para contratação de estagiários**, com vistas ao atendimento das necessidades de todas as secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2019, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:85BA8FF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual aquisição de Forro PVC com instalação** com vistas ao atendimento das necessidades de todas as secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:85FC391E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2019**

PORTARIA Nº 192/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e de acordo com a Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal nº 398 de 03 de julho de 2019, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Educação** do Município de Monte das Gameleiras, conforme indicação e representação a seguir discriminada, para o biênio de 24/07/2019 a 24/07/2021.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paulo da Costa
Suplente: Misse Maria de Freitas Silva

Titular: Márcia Valeriano Rodrigues da Silva
Suplente: Kollyany Pinheiro de Lima

Representante dos Professores

Titular: Hudson Corsino
Suplente: Vilani Alves Feitosa de Carvalho

Representantes dos Gestores Escolares

Titular: Júlia Moisés de Oliveira Figueiredo
Suplente: Marisete de Sousa

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Luzenilda Felipe da Silva
Suplente: Maria Sueli da Costa

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Domingos Gameleiras do Rego Neto
Suplente: Marliete Maria de Moraes

Representantes dos Alunos

Titular: José Reginaldo Fernandes
Suplente: Paulo Rodrigues Pereira

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente eleito entre seus pares.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.